

**CANPAT
2021**

Campanha Nacional
de Prevenção de
Acidentes do
Trabalho



OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO GRO/PGR

**Rodrigo Vieira Vaz
Auditor-Fiscal do Trabalho
27 de JULHO de 2021**

**SEGURANÇA
E SAÚDE
NO TRABALHO
UM VALOR PARA O
BRASIL**



AULÃO sobre o **Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)** e o **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)**.

PARTE 1 - MANHÃ

- ✓ Conhecendo o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)
- ✓ Entendendo os conceitos de Perigo e Risco Ocupacional
- ✓ O processo de Identificação de Perigos
- ✓ O processo de Avaliação de Riscos Ocupacionais
- ✓ Os Critérios de Gradação de Severidade e Probabilidade
- ✓ Aplicação Passo ao Passo da Avaliação de Riscos Ocupacionais



LINK DO CANAL DA ENIT

[HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=TJDSAHB50LG](https://www.youtube.com/watch?v=TJDSAHB50LG)

AULÃO sobre o **Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)** e o **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)**.

PARTE 2 - TARDE

- ✓ Conhecendo o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)
- ✓ Entendendo o Inventário de Riscos Ocupacionais
- ✓ O processo de Controle dos Riscos Ocupacionais
- ✓ Entendendo o Plano de Ação
- ✓ Preparação para Emergências
- ✓ Disposições Gerais do GRO



LINK DO CANAL DA ENIT

[HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=SIB0Q62DAPQ](https://www.youtube.com/watch?v=SIB0Q62DAPQ)

NR 01 – DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Portaria SEPRT/ME nº 6.730, de 9 de março de 2020.

(Início de vigência em 10 de março de 2021)

Portaria SEPRT/ME Nº 1.295, de 02 de fevereiro de 2021.

(Início de vigência em 02 de agosto de 2021)

**Portaria SEPRT nº 8.873, de 23 de JULHO de 2021
Prorroga para o dia 3 de Janeiro de 2022 o início da vigência das
seguintes Normas Regulamentadoras: *NRs 01, 07, 09 e 18***

GERENCIAMENTO DE RISCO OCUPACIONAL

MACROPROCESSOS

GRO

Identificação
de PERIGOS

Avaliação de
RISCOS

Controle dos
RISCOS

DOCUMENTOS

PGR

INVENTÁRIO DE RISCOS
OCUPACIONAIS



PLANO DE AÇÃO



PRIMEIRO DESAFIO

**IDENTIFICAR
CONTINUAMENTE
TODOS
OS PERIGOS
DA ORGANIZAÇÃO**



CANPAT
2021
Campanha Nacional
de Prevenção de
Acidentes do
Trabalho

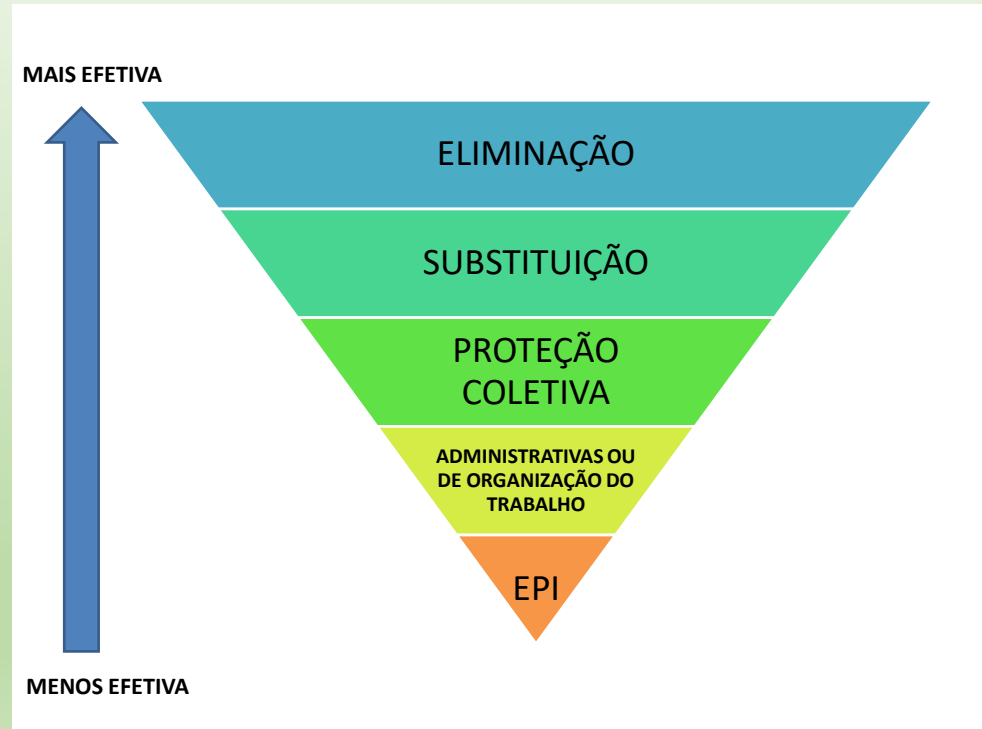


O objetivo principal deste processo é que a organização tenha um panorama completo de **todas as situações de perigo de suas atividades**, originadas dentro ou fora do estabelecimento, que possam afetar a saúde e a segurança dos trabalhadores.

SEGUNDO DESAFIO

IMPLEMENTAR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO:

- ✓ ELIMINAR
- ✓ REDUZIR
- ✓ CONTROLAR



TERCEIRO DESAFIO



AVALIAR O DESEMPENHO DOS CONTROLES DOS RISCOS OCUPACIONAIS



QUARTO DESAFIO

RÁPIDA RESPOSTA AOS CENÁRIOS EMERGENCIAIS

	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS	
--	--	--

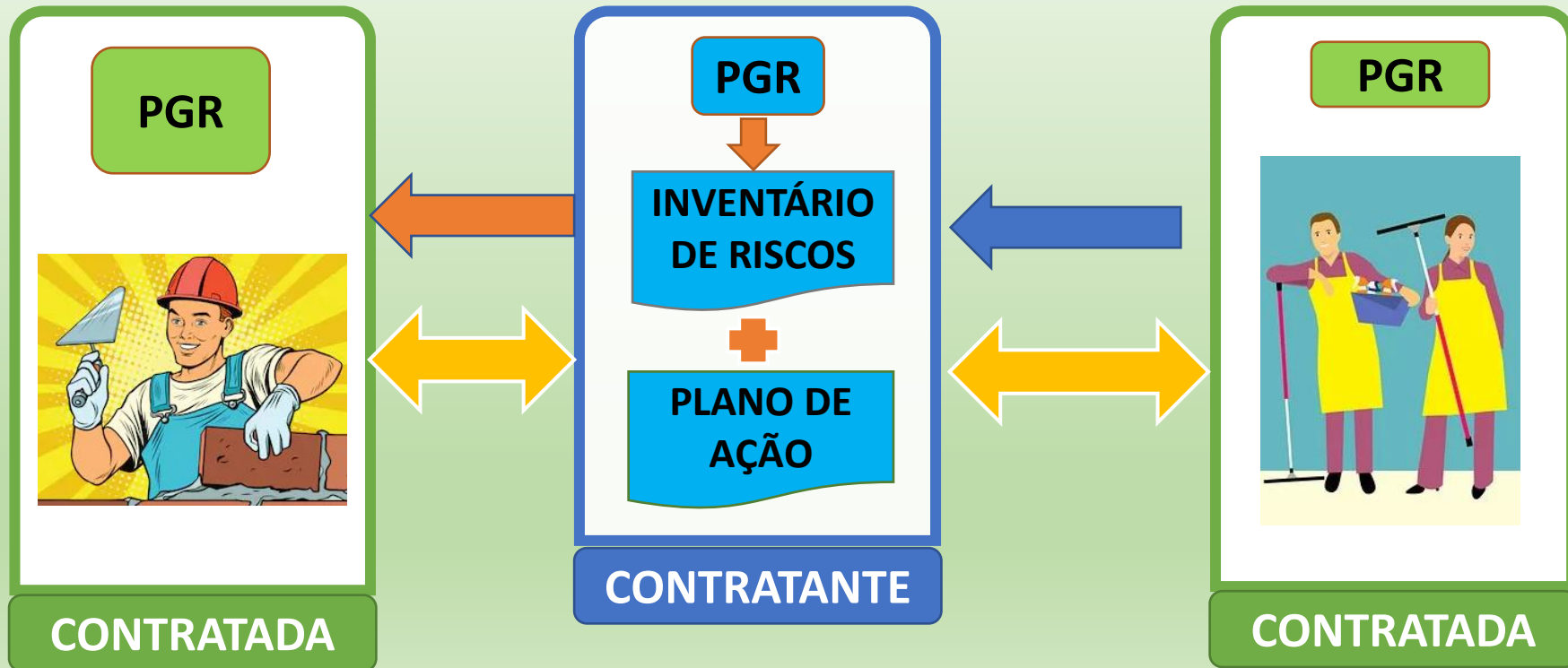
PROCEDIMENTOS DE RESPOSTAS AOS CENÁRIOS DE EMERGÊNCIAS

- ✓ Os meios e recursos necessários para os primeiros socorros;
- ✓ Encaminhamento de acidentados;
- ✓ Abandono; e
- ✓ As medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.



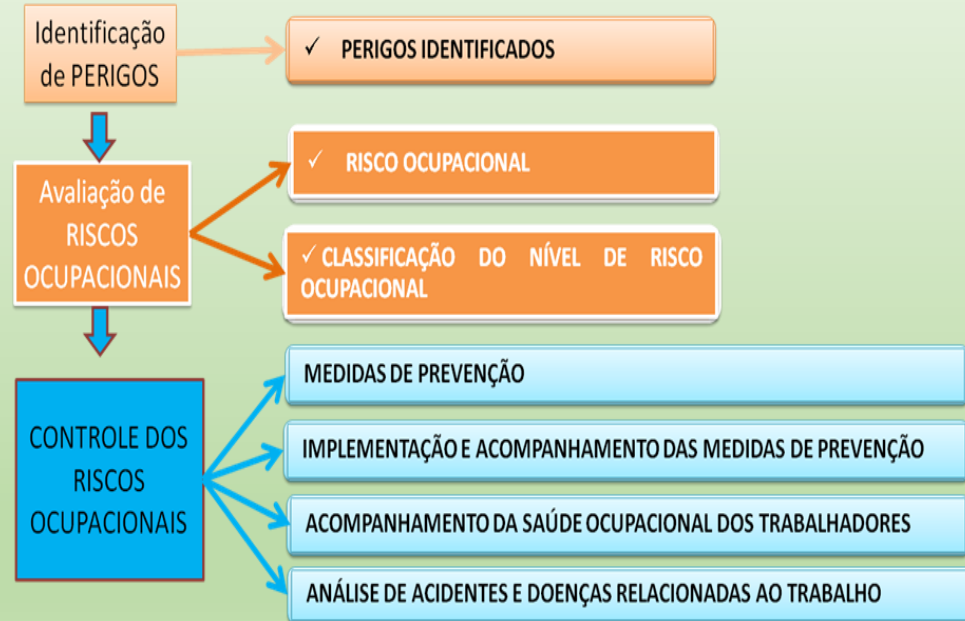
QUINTO DESAFIO

MELHORAR A RELAÇÃO DE SST ENTRE:



SEXTO DESAFIO

MELHORAR O DESEMPENHO EM SST



TRATAMENTO DIFERENCIADO MEI / ME / EPP – ITEM 1.8

CANPAT
2021
Campanha Nacional
de Prevenção de
Acidentes do
Trabalho



1.8.1 - O MEI está dispensado de elaborar o PGR.

1.8.1.1 A dispensa do PGR não alcança a organização contratante do MEI, que deverá incluí-lo nas suas ações de prevenção e no seu PGR.





Fichas com orientações sobre as medidas de prevenção a serem adotadas pelo MEI.

SIT
INSPEÇÃO
DO TRABALHO

**ORIENTAÇÕES SOBRE
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**
Microempresários Individuais – MEI

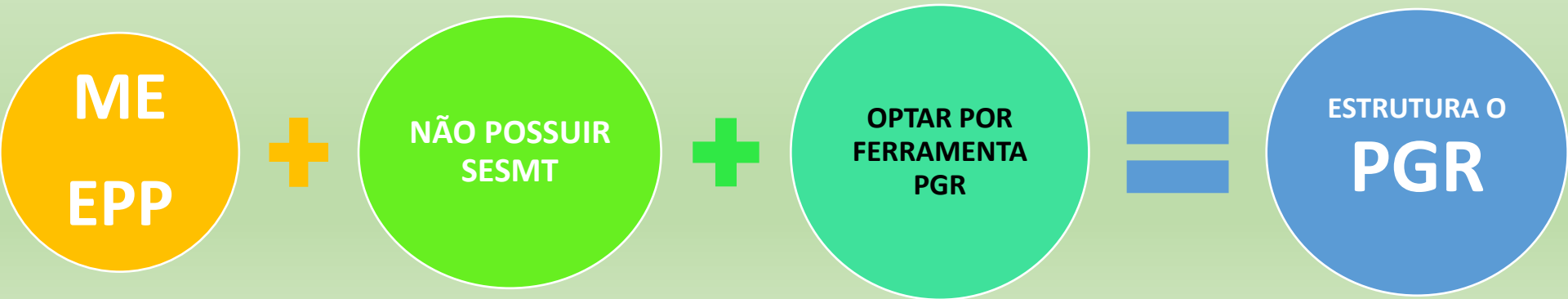
SUBSECRETARIA DE
INSPEÇÃO DO TRABALHO
SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO
MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

LINK

**[HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO/PT-
BR/INSPECAO/SEGURANCA-E-SAUDE-NO-TRABALHO/FICHASMEI](https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/fichasmei)**

1.8.3 - As microempresa e empresas de pequeno porte que não forem obrigadas a constituir SESMT e optarem pela utilização de ferramenta(s) de avaliação de risco a serem disponibilizada(s) pela SEPRT, em alternativa às ferramentas e técnicas previstas no subitem 1.5.4.4.2.1, poderão estruturar o PGR considerando o relatório produzido por esta(s) ferramenta(s) e o plano de ação.





1.8.3 - Está sendo desenvolvido pela SIT.

**Ferramenta interativa e online para avaliação de risco:
SISTEMA DESENVOLVIDO EM CONJUNTO COM A OIT**

SERÁ BASEADO NA FERRAMENTA:





1.8.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, graus de risco 1 e 2, que no levantamento preliminar de perigos não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos, em conformidade com a NR9, e declararem as informações digitais na forma do subitem 1.6.1, ficam dispensadas da elaboração do PGR.

ME
EPP



GR 1
GR2



DECLARAR NÃO
POSSUIR
QUÍMICOS,
FÍSICOS.
BIOLÓGICOS



NÃO
PRECISAM
PGR



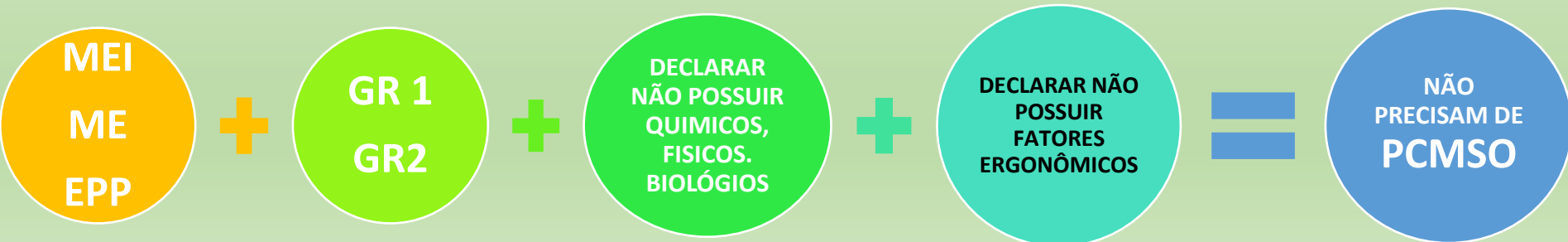
1.8.5 A dispensa prevista nesta Norma é aplicável quanto à obrigação de elaboração do PGR e **não afasta a obrigação de cumprimento** por parte do MEI, ME e EPP **das demais disposições previstas em NR.**

TRATAMENTO DIFERENCIADO MEI / ME / EPP – ITEM 1.8



1.8.6 - O MEI, a ME e a EPP, graus de risco 1 e 2, que declararem as informações digitais na forma do subitem 1.6.1 e não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos, biológicos e riscos relacionados a fatores ergonômicos, ficam dispensados de elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

1.8.6.1 A dispensa do PCMSO não desobriga a empresa da realização dos exames médicos e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.



SISTEMA INFORMATIZADO PARA O RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DIGITAIS

Está sendo desenvolvido pela SIT:

**Sistema de Recebimento de Declarações de
MEI, ME e EPP**

MISSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO GRO / PGR

CANPAT
2021
Campanha Nacional
de Prevenção de
Acidentes do
Trabalho



**MELHORAR
CONTINUAMENTE
O GERENCIAMENTO DOS
RISCOS OCUPACIONAIS**

CANPAT
2021

Campanha Nacional
de Prevenção de
Acidentes do
Trabalho



**SEGURANÇA
E SAÚDE
NO TRABALHO**

**UM VALOR PARA O
BRASIL**



- + **QUALIDADE DE VIDA** para os trabalhadores
- + **COMPETITIVIDADE** para as empresas
- + **VALOR** para a sociedade

#chegadeacidentes
#canpat2021
#sstmaisvalor

OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO GRO/PGR

Rodrigo Vaz

Auditor-Fiscal do Trabalho SRTb/SP

Julho / 21